



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE VEREADOR SANSÃO

INDICAÇÃO Nº 474 / 2019

**EMENTA: INDICO CONCRETO SOCIAL NA RUA ISRAEL FRAGA, LOCALIZADA NO FINAL DA ESTRADA DE SÃO GONÇALO**

**Exmo. Senhor**

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paraty, solicitando o concreto social na Rua Israel Fraga, no final da Estrada de São Gonçalo.



### JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o concreto social na Rua Israel Fraga, no final da Estrada de São Gonçalo, para melhor atender os moradores, pois quando chove a rua fica intransitável por causa da lama, e em dias de sol, a poeira causa imensos transtornos.

Sala das Sessões, de 06 de agosto de 2019

**Alcir da Costa Braz**  
Sansão  
Vereador

  
Alcir da Costa Braz (Sansão)  
PODEMOS  
Vereador - Autor

Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000  
Contato Gabinete: (24) 3371-7562  
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

